



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DESPACHO Nº 46068 / 2020 - GR (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 08 de Setembro de 2020

DESPACHO FAVORÁVEL

À CAPP/SRPA,

1. Para lavratura da portaria de autorização de funcionamento de laboratório, nos seguintes termos:

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência, atribuída pelo art. 3º, da Resolução nº 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Projetos Especiais - LAPESP**, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG."

2. Após a publicação da referida portaria o Processo deverá ser remetido à **PROGEST**.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2020 16:02 )*  
EMANUEL MORAES LIMA DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE  
Matrícula: 2154138

Processo Associado: 23076.028603/2020-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **46068**, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **9b42e06cfb**